



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 29/2015

PROJETO DE LEI Nº. 35/2015

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **José Airton DECO de Araújo**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA MATERNO INFANTIL, como especifica.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA MATERNO INFANTIL, inscrito no CNPJ Nº 76.562.198/0004-01, sediado na Rua Rio Branco, nº 435, Centro, CEP 86.800-120 – nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no “caput” deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/75 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;
- II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 29/15 (projeto de lei nº. 35/15) pag. 2

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 8 de abril de 2015.


José Ailton **DECO** de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE
Antonio Ananias
VEREADOR
Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA
José Eduardo Antoniassi
VEREADOR
Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR
Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA
Alcides Ramos Júnior
VEREADOR
Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR
Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR
Mauro Bertoli
VEREADOR
Vladimir José da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 35/15
em 8.4.2015

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO